



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

DECISÃO Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010 (*)

Aprova a transferência da totalidade do capital social da Pantanal Linhas Aéreas S.A.- em Recuperação Judicial para a TAM S.A.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências previstas nos arts. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 4º, inciso XIV, e 24 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o disposto nos arts. 184 e 185, §º 2º, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.087095/2009-11, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 02 de fevereiro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a transferência da totalidade do capital social da sociedade empresária Pantanal Linhas Aéreas S.A.- em Recuperação Judicial para a sociedade empresária TAM S.A.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

(*) Revogada pela Decisão Nº 39, de 9 de março de 2010, publicada no Diário oficial da União, Nº 49, Seção 1, p. 8, de 15 de março de 2010.